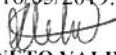


Declaramos para os devidos fins que a LEI n. 3.183/19 foi devidamente publicada no placard oficial no período de 16/04/2019 a 16/05/2019.

  
**FERNANDA NETO VALIN**  
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento  
CPF: 711.677.301-00/ MAT: 67324.

### LEI Nº 3.183 DE 16 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público municipal”

A Câmara Municipal de Inhumas, Estado de Goiás, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica denominada de “**JOSÉ LEÃO RAMOS**” a **Quadra de Esportes** localizada no Setor Parque Santa Marta, entre a Avenida Regina Paccis com a Rua 7 de Setembro, da Quadra 21, anexa à Unidade Escolar Pública Municipal “Uni Duni Tê”, nesta cidade de Inhumas.

**Art. 2º**- A denominação de que se trata o artigo 1º é uma homenagem a um cidadão que se destacou em nossa comunidade, principalmente na área comercial, sendo proprietário de vários estabelecimentos comerciais, sendo também funcionário público municipal e um dos fundadores da Associação de Moradores daquele Setor e também do Partido dos Trabalhadores de Inhumas, membro atuante da comunidade católica de nossa cidade.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.**

  
**JOÃO ANTÔNIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

  
**FERNANDA NETO VALIN**  
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento